

15 SET 1985

Jornal de Brasília

Lustosa da Costa

Constituinte

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte, proposta pelo presidente José Sarney, ao Congresso, culmina o processo de redemocratização do País, acelerado pelas campanhas pelas diretas já e pelo muda, Brasil.

Visa a refazer o pacto social brasileiro, através de manifestação expressa da vontade de seus cidadãos, delegando poderes constituintes.

Constitui o reencontro com a ordem jurídico-constitucional, violada, a partir de 1964 quando ingressamos numa longa noite de arbítrio e de brutalidade.

A discussão que ora se trava em todos os recantos do País, sob estímulo do Poder Executivo, sobre a Constituinte, é saudável. É importante que a sociedade se dê conta do peso que terá seu voto, ano que entra, quando se tratar de eleger a Assembléia Nacional Constituinte. As comissões que funcionam no Ministério da Justiça, sob a batuta de Afonso Arinos e na Câmara, sob a liderança de Alencar Furtado, para propor o anteprojeto da nova Carta Magna, exercerão papel significativo na ampliação do debate.

As denúncias sobre abuso do poder econômico nas próximas eleições integram esse discussão. É óbvio que, no regime capitalista, leva vantagem quem estiver mais generosamente ahastecido de meios materiais para

difundir suas idéias, nos centros mais adiantados e «comover» o eleitorado, nas áreas mais subdesenvolvidas do País. Além do mais, se se dá inteira liberdade aos Partidos Comunistas para que difundam seus programas e pleitem a eleição de seus deputados, é compreensível que, do outro lado, se arregimentem empresários para fazer vitoriosos representantes de seus interesses. Governadores, secretários de Estado e prefeitos, por sua vez, querem um lugar na Constituinte, utilizando, às vezes, aos recursos públicos. Todos esses abusos devem ser controlados ou evitados para que a Assembléia Nacional Constituinte não se converta num simples confronto entre representantes das multinacionais e do capitalismo brasileiro, dum lado e tecnocratas ou burocratas, eleitos com a pecúnia oficial.

Esta é apenas uma das muitas discussões que se travam em torno da Constituinte. Cumpre, porém, não superestimá-la, como alguns vêm fazendo. A nova Carta Magna não terá varinha mágica para baixar a inflação. Nem o condão de remover todas as dificuldades presentes. Ela deve ser legítima para ser longa e amada da sociedade. Necessita ser liberal para que, a partir das liberdades que consagrar, o povo brasileiro possa discutir seu presente, e, principalmente seu futuro. E fazer opções, agora livre de tutelas e subordinações indevidas.

ANC 88
Pasta 09/85
044/1985